

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	
TERMO ADITIVO.....	

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO.....	
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....	
COMUNICADO- AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA E PLANO PLURIANUAL 2027.....	
EXTRATO DE CONTRATO.....	
AVISO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....	

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....	
APOSTILAMENTO.....	
APOSTILAMENTO.....	

PORTARIA

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026-AMMA.....	
PORTARIA.....	
PORTARIA.....	

TERMO

ORDEM DE SERVIÇO.....	
-----------------------	--

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026 - SASCF.....	
--	--



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2025**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025.
CONTRATADO MF DISTRIBUIDORA LTDA - **inscrita** no CNPJ sob o nº 33.435.426/0001-27 - **OBJETO** aquisição de absorventes higiênicos para distribuição às alunas da rede municipal de ensino, o prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja: Vigência: 29.09.2026 a 29.09.2027. O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de vigência ora prorrogado, é de R\$ 191.526,30. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 28/09/2026 - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Certificação Digital: SOMYLCPs-KKUGVC4I-FKLYAYUU-D4NRCBJZ

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 886/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025.
CONTRATADO RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - **inscrita** no CNPJ
sob o nº 08.802.999/0001-02 - **OBJETO** a prorrogação de prazo do Contrato nº
886/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se a sua cláusula ratificada e
inalterada, conforme Termo de Referência e demais documentos anexos ao
Memorando/CI nº 53.882/2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais
12 (doze) meses, pelo período de 30/09/2026 à 30/09/2027. O valor total da renovação
deverá ser de R\$ 121.917,50. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal nº 14.133/2021 -
DATA DA ASSINATURA 29/09/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO LUIS
NOGUEIRA BARRETO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 906/2025**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2025.
CONTRATADO LIGA ENGENHARIA LTDA- **inscrita** no CNPJ sob o nº 15.270.565/0001-66
- **OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 906/2025, referente à prestação de serviços de engenharia para manutenção de praças, parque e jardins no Município de Petrolina/PE. Fica o contrato com vigência prorrogada por 06 (seis) meses, contados a partir de 11/10/2026 até 10/04/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 28/09/2026 - Alisson Ferreira de Oliveira Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO.



CONTRATO Nº131/2023

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
131/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE PETROLINA E ANTÔNIO ARGEMIRO DA
CRUZ BARROS NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Av.: Guararapes, 2114- Centro- cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF**, representada por sua Secretária **DORIANE SECCHI MASCARELO**, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.490.309-03, residente e domiciliada nesta cidade, ora designado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, **ANTÔNIO ARGEMIRO DA CRUZ BARROS**, inscrito no CPF nº 226.721.504-78, já qualificado no contrato supracitado, doravante denominada **LOCADOR**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), acordam **ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº131/2023** consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2023 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 69.884/2026 e Termo de Referência, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 131/2023 passa a vigorar de 29/09/2026 a 29/09/2027.



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6813-983A-2423-D79E> e informe o código 6813-983A-2423-D79E





**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do Contrato nº 131/2023 passará a ser de R\$ 37.983,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 455.796,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para custear a despesa são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária: 82520 - Fundo Municipal de Assistência Social
Classificação orçamentária: 82000.82520.08.122.3022.2.4110
Classificação da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recurso: 1660000000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais
Valor: R\$37.983,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, por assim estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2026.



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6813-9B3A-2423-D79E> e informe o código 6813-9B3A-2423-D79E





**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-
SASCF

DORIANE SECCHI MASCARELO

CPF/MF nº 004.490.309-03

LOCATÁRIA

ANTÔNIO ARGEMIRO DA CRUZ BARROS

CPF nº 226.721.504-78

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF nº _____

2- _____ CPF nº _____



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petrolina@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: MARIA CLARA TORRES BARBOSA, MARYANNA ALVES e DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6813-933A-2423-D79E>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6813-9B3A-2423-D79E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLARA TORRES BARBOSA (CPF 113.XXX.XXX-88) em 28/09/2026 15:19:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARYANNA ALVES (CPF 055.XXX.XXX-09) em 28/09/2026 15:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 28/09/2026 15:58:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6813-9B3A-2423-D79E>



EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

CONTRATO Nº 791/2026 - Processo Adm. Nº 271/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026. Objeto: Aquisição e instalação de sistema multimídia integrado. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria da Casa civil. Contratada: CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA, (12.372.619/0001-06), Valor Global R\$ 69.917,21. Data do Contrato: 28/09/2026. Prazo de vigência: 07 (sete) meses. Petrolina, 29/09/2026. Secretaria da Casa Civil - Juliane Padilha.



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 081/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Objeto: Eventual (ais) contratação (ões) de empresa (s) para a prestação de serviços relativos à confecção de material gráfico visual para atender às demandas das secretarias/órgãos, mediante solicitação da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF - FACAPE, adjudicando-o à empresa MARCELO SIMONI (37.652.289/0001-33), no valor global de R\$ 11.424,00. Petrolina, 29/09/2026 - Moisés Diniz de Almeida - Diretor Presidente - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE.



COMUNICADO- AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA E PLANO PLURIANUAL 2027



COMUNICADO

Audiência Pública sobre Projeto de Lei Orçamentária e Plano Plurianual 2027

A Prefeitura Municipal de Petrolina, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças comunica a todos que no dia 29 de outubro do corrente ano ocorrerá a Audiência pública sobre PLOA - Projeto de Lei Orçamentária e PPA - Plano Plurianual para o ano de 2027.

Dia: 29 de outubro de 2026

Horário: 10h

Local: Plenário da Câmara Municipal – Praça Santos Dumond S/N – Centro, Petrolina-PE.



EXTRATO DE CONTRATO.



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 788/2026

CONTRATO n.º 788/2026 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CNPJ n.º** 06.914.894/0001-01. **CONTRATADO:** LUIZ GONZAGA SIMPLICIO MAIRINS, **inscrito no CPF sob o n.º** 021.228.884-90. **OBJETO** locação de imóvel situado no endereço Rua E, n.º 67, Projeto Senador Nilo Coelho C2, Zona Rural, Petrolina-PE, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do PSNC C2 (UBS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, "caput" e inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de N.º 130 e 131/2023, e suas respectivas alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo n.º 348/2026-Inexigibilidade de Licitação n.º 163/2026**. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2026 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 - João Luis Nogueira Barreto - Secretário Municipal de Saúde - Petrolina, 29/09/2026.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 314/2026, Pregão Eletrônico Nº 076/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitação e outros comunicados legais, bem como demais publicações previstas nas normas pertinentes, em atendimento ao art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo operacionalização, intermediação, encaminhamento e acompanhamento, sob demanda, das publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE/PE, visando assegurar a publicidade e a transparência dos atos administrativos, conforme solicitação expressa das Secretarias Municipais de Licitações e Contratos, de Saúde, de Educação, Cultura e Esporte e de Infraestrutura e Mobilidade. adjudicando-o à empresa IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (10.442.698/0001-59), no valor global de R\$ 340.000,00. Petrolina, 29/09/2026 - Maria Auxiliadora Santana de Carvalho Vasconcelos - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.358.190/0001-77**, com sede à Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina – PE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, por intermédio de sua Secretária Municipal, **Sra. Maria Auxiliadora Santana de Vasconcelos**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF nº 169.197.695-49, residente e domiciliada nesta cidade; atuando no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINA** o apostilamento do **Contrato nº 833/2025**, firmado com a empresa **MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.163.546/0001-78**, com sede Rua Lírio Verde, nº 91, bairro Pedra Linda, Petrolina - PE, representada por **SRA. MARIA DOS ANJOS GOMES DE MACEDO**, casada, Empresária, portador da carteira de identidade emitida por RG 4.792.971 e inscrito no CPF sob o nº 019.666.524-88 residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, publicado em 11 de setembro de 2026, conforme documentos constantes no Memorando nº 60.450/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O valor do Contrato nº 833/2025, referente ao 1º termo aditivo, fica reajustado em **4,22% (quatro inteiros e vinte e dois centésimos por cento)**.

2.2 - O valor originalmente contratado, de **R\$ 5.288,40 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

2.3 - Em decorrência do reajuste, o valor atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 5.511,75 (cinco mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**

2.4 - O acréscimo decorrente do reajuste ora aplicado corresponde a **R\$ 223,35 (duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram objeto do presente Apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

3.4 - O presente **Termo de Apostilamento** integra o Contrato nº 833/2025 para todos os efeitos legais.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/01C6-0F3D-FDCA-4B36> e informe o código 01C6-0F3D-FDCA-4B36





SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

Petrolina, 29 de setembro de 2026.

MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/01C6-0F3D-FDCA-4B36> e informe o código 01C6-0F3D-FDCA-4B36





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 01C6-0F3D-FDCA-4B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AUXILIADORA SANTANA DE CARVALHO VASCONCELOS (CPF 169.XXX.XXX-49) em
29/09/2026 11:00:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/01C6-0F3D-FDCA-4B36>



APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 633/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 633/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA PÃO E MEL LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56.308-915, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PÃO E MEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.447.527/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato nº 633/2025, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que passa a integrar o instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº **633/2025**, firmado com a empresa **PÃO E MEL LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de pão de sal tipo seda, bolo tipo fatia e pão de forma integral, destinados à alimentação escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, em conformidade com as diretrizes do FNDE/PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice previsto contratualmente, observada a variação ocorrida no período correspondente e o interregno mínimo legal, sem alteração do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do reajuste contratual, os preços unitários do Contrato nº 633/2025 sofrerão reajuste de **4,44286536515375000%**, conforme cálculo técnico constante dos autos.

2.2. O impacto financeiro total decorrente do reajuste corresponde ao acréscimo de **R\$ 72.091,55 (setenta e dois mil, noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 1.585.426,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)** para **R\$ 1.657.517,55 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD.	UNIT.	VALOR TOTAL	UNIT. REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
2 CR	PÃO DE SAL TIPO SEDA	QUILOGRAMA	16.476	R\$ 19,50	R\$ 321.282,00	R\$ 20,37	R\$ 335.616,12
4 CR	PÃO DE FORMA INTEGRAL	QUILOGRAMA	1.067	R\$ 21,00	R\$ 22.407,00	R\$ 21,93	R\$ 23.399,31
5 CP	BOLO TIPO FATIA	UNIDADE	513.429	R\$ 1,75	R\$ 898.500,75	R\$ 1,83	R\$ 939.575,07

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2064-B1F3-B247-9F40> e informe o código 2064-B1F3-B247-9F40





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

6 CR	BOLO TIPO FATIA	UNIDADE	196.135	R\$ 1,75	R\$ 343.236,25	R\$ 1,83	R\$ 358.927,05
TOTAL					R\$ 1.585.426,00		R\$ 1.657.517,55
				TOTAL DO REAJUSTE			R\$ 72.091,55

Valor atual	R\$ 1.585.426,00
Acréscimo do reajuste	R\$ 72.091,55
Novo valor contratual	R\$ 1.657.517,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para fazer face ao período objeto do presente apostilamento são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 94100

Funcional Programática: 12.306.3011.2.4122 (Educação Infantil)

Funcional Programática: 12.306.3011.2.4257 (Ensino Fundamental)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 155200000000 / 150010010000 / 155000000000

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 633/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

5.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrado o presente instrumento, que será assinado pela autoridade competente, para que produza seus regulares efeitos.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2064-B1F3-B247-9F40> e informe o código 2064-B1F3-B247-9F40





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2064-B1F3-B247-9F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 24/09/2026 15:48:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2064-B1F3-B247-9F40>



APOSTILAMENTO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56.308-915, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, residente e domiciliada nesta cidade, ora denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato nº 114/2024, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que passa a integrar o instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº **114/2024**, firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice previsto contratualmente, observada a variação ocorrida no período correspondente e o interregno mínimo legal, sem alteração do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do reajuste contratual, os preços do Contrato nº 114/2024 sofrerão reajuste de **4,724719208932670000%**, conforme cálculo técnico constante dos autos.

2.2. O impacto financeiro total decorrente do reajuste corresponde ao acréscimo de R\$ 596,03 (quinhentos e noventa e seis reais e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 12.615,08 (doze mil seiscentos e quinze reais e oito centavos) para R\$ 13.211,11 (treze mil duzentos e onze reais e onze centavos).

Valor atual	R\$ 12.615,08
Acréscimo do reajuste	R\$ 596,03
Novo valor contratual	R\$ 13.211,11

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A71C-E48E-9057-77DD> e informe o código A71C-E48E-9057-77DD





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para fazer face ao período objeto do presente apostilamento são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94100

Funcional Programática: 12.122.3005.2.8021

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 150010010000

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 114/2024 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

5.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrado o presente instrumento, que será assinado pela autoridade competente, para que produza seus regulares efeitos.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A71C-E48E-9057-77DD> e informe o código A71C-E48E-9057-77DD





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A71C-E48E-9057-77DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 24/09/2026 15:48:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A71C-E48E-9057-77DD>



PORTARIA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026-AMMA



PORTARIA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 – SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 769/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
CONTRATADO: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA.	
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026	
VIGÊNCIA: 28/09/2026 a 27/09/2027	
GESTOR: EVELYN EVANGELISTA NERES	
MATRÍCULA Nº: 706221	
FISCAL: GRAZIELE RODRIGUES DE SOUZA	
MATRÍCULA Nº: 706213	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Atenciosamente,

MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA
Diretor Presidente – AMMA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9305-50AC-5CEF-95AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAMA (CPF 050.XXX.XXX-22) em 29/09/2026 12:40:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/9305-50AC-5CEF-95AD>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 167/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO Nº 509/2025** REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUALIESCOLA, CULTURA E ESPORTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA INSTITUTO QUALIDADE NO ENSINO – IQE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº509/2025**, mediante solicitação:

GESTOR: ALAN-DELON JOSÉ BEZERRA DA COSTA - PORTARIA Nº 07720/2026;

FISCAL: NIVEA SUELEN COELHO GOMES- PORTARIA Nº 0406/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E741-6DC5-D5C9-B3AD> e informe o código E741-6DC5-D5C9-B3AD





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E741-6DC5-D5C9-B3AD> e informe o código E741-6DC5-D5C9-B3AD





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E741-6DC5-D5C9-B3AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 28/09/2026 11:46:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E741-6DC5-D5C9-B3AD>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA 172/2026

NOMEIA GESTOR E FISCAL DOS **CONTRATOS Nº 671/2026, 672/2026, 673/2026, 674/2026, 675/2026, 676/2026, 677/2026, 678/2026, 679/2026, 680/2026, 681/2026, 682/2026, 697/2026, 715/2026, 716/2026, 717/2026, 718/2026, 719/2026, 719/2026, 724/2026, 725/2026, 727/2026, 728/2026, 743/2026, 744/2026, 745/2026, 746/2026, 747/2026** REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA(SEDUCE) E AS EMPRESA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos seguintes **CONTRATOS Nº 671/2026, 672/2026, 673/2026, 674/2026, 675/2026, 676/2026, 677/2026, 678/2026, 679/2026, 680/2026, 681/2026, 682/2026, 697/2026, 715/2026, 716/2026, 717/2026, 718/2026, 719/2026, 719/2026, 724/2026, 725/2026, 727/2026, 728/2026, 743/2026, 744/2026, 745/2026, 746/2026, 747/2026** mediante solicitação:

GESTOR: MAYCKLLA RÂNDREA RIBEIRO GUEDES DA PURIFICAÇÃO - PORTARIA: Nº 03576/2025;
FISCAL: IASHI GOMES BRAGA - PORTARIA Nº 02411/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8244-F847-8714-6D53> e informe o código 8244-F847-8714-6D53





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor dos Contratos pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8244-F847-8714-6D53> e informe o código 8244-F847-8714-6D53





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8244-F847-8714-6D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 25/09/2026 11:46:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8244-F847-8714-6D53>



ORDEM DE SERVIÇO



SECRETARIA DE
SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 785/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 255/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2026
CONTRATADA: SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME
CNPJ: 22.589.831/0002-64

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO destinada ao atendimento das demandas da Casa de Parto Natural (CPN), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Contrato nº 785/2026 e seus anexos.

1. DO INÍCIO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa **SC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.589.831/0002-64, autorizada a iniciar a execução do objeto do **Contrato nº 785/2026**, celebrado com o Município de Petrolina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 785/2026, **a vigência contratual terá início a partir da data de emissão da presente Ordem de Serviço**, ficando estabelecido o dia **28/09/2026** como marco inicial da vigência contratual.

A execução dos serviços deverá observar integralmente as condições, especificações, quantitativos, preços, prazos, locais e demais obrigações estabelecidas no Contrato nº 785/2026, no Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de alimentação serão executados conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observados os quantitativos e condições estabelecidos no instrumento contratual.

As solicitações da prestação dos serviços serão realizadas pela Administração, de acordo com a necessidade e observando-se os procedimentos estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

3. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos servidores formalmente designados para essa finalidade, sendo a **Gestora do Contrato, Sra. VICTORIA CORCINO FERNANDES**, conforme Portaria nº 0926/2025, e a **Fiscal do Contrato, Sra. VIVIANE DE MACEDO CAVALCANTI SPINOLA**, conforme Portaria nº



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARIETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B3B-51FA-678E-F13B> e informe o código 1B3B-51FA-678E-F13B





SECRETARIA DE
SAÚDE

0914/2025, às quais competirá acompanhar e verificar a adequada execução dos serviços, bem como atestar aqueles efetivamente prestados, nos termos da legislação aplicável e das disposições contratuais.

4. DA PUBLICAÇÃO

A presente Ordem de Serviço será encaminhada para publicação no **Diário Oficial do Município**, para fins de publicidade do ato e registro do início da vigência contratual.

(assinado eletronicamente)

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gomes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B3B-51FA-678E-F13B> e informe o código 1B3B-51FA-678E-F13B





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1B3B-51FA-678E-F13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 28/09/2026 16:30:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B3B-51FA-678E-F13B>

**ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL
Nº 001/2026 – SASCF**



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

**ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 - SASCF**

A Comissão responsável pelo Edital vem, por meio desta, retificar a informação anteriormente publicada, conforme segue:

- 1 Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome – SASCF, EDITAL Nº 001/2026, a comparecerem no Centro Administrativo de Assistência Social – CAAS, situado na Rua do Cajueiro, nº 264, Praça Pio XII, CEP: 56.304-420, Centro, Petrolina - PE, nos dias 29 e 30 de setembro de 2026 e 01 de outubro de 2026 no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo I, para tratada referida contratação e lotação, conforme quadros abaixo:

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA (PLANTONISTA)

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	IRISLAYNE ALVES BARRETO	24ª

LEIA-SE:

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	IRISLAYNE ALVES BARRETO	24ª

2. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, gerará exclusão automática do candidato no certame, sendo convocado o candidato seguinte na lista final de aprovados, conforme prevê o item 11.5, do Edital nº 001/2026.

Petrolina-PE, 29 de Setembro de 2026.



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B0DC-B837-675B-B66B>

D



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

01 foto 3x4 (atual);
Cópia do documento de Inscrição do conselho de classe, quando exigido;
Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal;
01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
01 Cópia do CPF dos menores;
01 Cópia da Carteira de Identidade;
01 Cópia do CPF;
01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
01 Cópia do PIS/PASEP;
01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
01 Cópia da Carteira de Reservista;
01 Cópia da Carteira profissional (Página de identificação e foto);
01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
01 Cópia carteira de Habilitação (Para o cargo de MOTORISTA);
01 Conta bancária (Preferencialmente conta CAIXA);



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroliina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E0DC-B837-675B-B66B> e informe o código B0DC-B837-675B-B66B

D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B0DC-B837-675B-B66B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 29/09/2026 13:06:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B0DC-B837-675B-B66B>